



Estado de Santa Catarina

## GOVERNO MUNICIPAL DE ANCHIETA

Avenida Anchieta, n° 838 – Centro – CEP 89.970-000 – Anchieta/SC

Fone (49) 3653200 - Site: [www.anchieta.sc.gov.br](http://www.anchieta.sc.gov.br)

E-mail: [administracao@anchieta.sc.gov.br](mailto:administracao@anchieta.sc.gov.br)

### **(\*\*)** 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

**O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar n° 031/2011, Lei Complementar n° 032/2011, Lei Complementar n° 033/2011, Lei Municipal n° 2.040/2014 e Lei Complementar n° 038/2012, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo n° 001/2018 **sofreu alteração, a saber:**

Considerando que a Lei Estadual n° 17.457 de 10 de janeiro de 2018 trouxe alterações à Lei Estadual n° 10.567/97 que não foram contempladas no texto original do edital em comento, faz-se necessárias alterações, nos seguintes termos:

#### **ONDE SE LIA:**

#### **2.13. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS DOADORES DE SANGUE:**

*2.13.1. O candidato que preencher os requisitos da Lei Estadual n° 10.567 de 07 de novembro de 1997 poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público.*

*2.13.1.1. Equipara-se a doador de sangue, a pessoa que integre a Associação de doadores e que contribua, comprovadamente para estimular de forma direta e indireta, à doação.*

*2.13.2. O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os doadores de sangue (modelo anexo) deverá ser encaminhado à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anchieta, e entregue do dia 17/05/2018 até o dia 05/06/2018, no endereço da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC, sito a Avenida Anchieta, n° 838, Centro, Anchieta – SC, juntamente com os seguintes documentos:*

*a) Cópia do requerimento de inscrição;*

*b) Comprovante expedido por entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou pelo Município, de que o candidato é doador de sangue, relacionando o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior às 03 (três) vezes anuais (ou seja, nos últimos doze meses);*

*c) No caso o subitem 2.13.1.1, documento específico que comprove que o candidato integre a Associação de doadores de Sangue legalmente constituída e que contribua para estimular de forma direta e indireta a doação, relacionando, minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo candidato;*

*c.1) A entrega dos documentos acima referidos também poderá ser feita por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado para a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anchieta - SC, sito à Avenida Anchieta, n° 838, Centro, CEP: 89970-000, Anchieta – SC, através de cópia autenticada em cartório, sendo que os mesmos devem estar na Prefeitura Municipal de Anchieta – SC até no máximo dia 06/06/2018.*

*2.13.3. A Comissão de Acompanhamento avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão no mural público da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC e nos sites [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e*



Estado de Santa Catarina

## GOVERNO MUNICIPAL DE ANCHIETA

Avenida Anchieta, nº 838 – Centro – CEP 89.970-000 – Anchieta/SC

Fone (49) 3653200 - Site: [www.anchieta.sc.gov.br](http://www.anchieta.sc.gov.br)

E-mail: [administracao@anchieta.sc.gov.br](mailto:administracao@anchieta.sc.gov.br)

*www.anchieta.sc.gov.br até o dia 07/06/2018 não sendo encaminhada resposta individual ao candidato.*

*2.13.4. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDOS poderão participar do presente Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às 23h59min do dia 18/06/2018, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao site [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br).*

### **PASSA-SE A LER:**

#### **2.13. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS DOADORES DE SANGUE E MEDULA:**

*2.13.1. O candidato que preencher os requisitos da Lei Estadual nº 10.567 de 07 de novembro de 1997 com as alterações trazidas pela Lei Estadual nº 17.457 de 10 de janeiro de 2018 poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público.*

*2.13.1.1. Para enquadramento à isenção de pagamento da taxa de inscrição considera-se somente a doação de sangue e medula promovida a órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, Estado e Município.*

*2.13.2. O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os doadores de sangue e de medula (modelo anexo) deverá ser encaminhado à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anchieta, e entregue do dia 17/05/2018 até o dia 05/06/2018, no endereço da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC, sito a Avenida Anchieta, nº 838, Centro, Anchieta – SC, juntamente com os seguintes documentos:*

*a) Cópia do requerimento de inscrição;*

*b) Comprovante específico expedido por entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei Estadual nº 10.567/97 e alterações da Lei Estadual nº 17.457/18, discriminando também o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais (ou seja, nos últimos doze meses);*

*c) A entrega dos documentos acima referidos também poderá ser feita por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado para a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anchieta - SC, sito à Avenida Anchieta, nº 838, Centro, CEP: 89970-000, Anchieta – SC, através de cópia autenticada em cartório, sendo que os mesmos devem estar na Prefeitura Municipal de Anchieta – SC até no máximo dia 06/06/2018.*

*2.13.3. A Comissão de Acompanhamento avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão no mural público da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC e nos sites [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.anchieta.sc.gov.br](http://www.anchieta.sc.gov.br) até o dia 07/06/2018 não sendo encaminhada resposta individual ao candidato.*

*2.13.4. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDOS poderão participar do presente Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às 23h59min do dia 18/06/2018, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao site [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br).*



Estado de Santa Catarina

**GOVERNO MUNICIPAL DE ANCHIETA**

Avenida Anchieta, nº 838 – Centro – CEP 89.970-000 – Anchieta/SC

Fone (49) 3653200 - Site: [www.anchieta.sc.gov.br](http://www.anchieta.sc.gov.br)

E-mail: [administracao@anchieta.sc.gov.br](mailto:administracao@anchieta.sc.gov.br)

Procede-se também alterações em relação ao Anexo IV do Edital Do Processo Seletivo nº 001/2018, a saber:

**ONDE SE LIA:**

ANEXO IV EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018  
REQUERIMENTO ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DOADORES DE SANGUE

Para: Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade sob nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, venho solicitar isenção para taxa de inscrição ao Processo Seletivo, Edital nº 001/2018.

Declaro para os devidos fins que preencho os requisitos da Lei Estadual nº 10.567 de 07 de novembro de 1997.

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07.12.1940 (Código Civil), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

\_\_\_\_\_ SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato(a)

Documentos anexos:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

**PASSA-SE A LER:**

ANEXO IV EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DOADORES DE SANGUE E DE  
MEDULA

Para: Comissão Organizadora do Processo Seletivo



Estado de Santa Catarina

**GOVERNO MUNICIPAL DE ANCHIETA**

Avenida Anchieta, nº 838 – Centro – CEP 89.970-000 – Anchieta/SC

Fone (49) 3653200 - Site: [www.anchieta.sc.gov.br](http://www.anchieta.sc.gov.br)

E-mail: [administracao@anchieta.sc.gov.br](mailto:administracao@anchieta.sc.gov.br)

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade sob nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, venho solicitar isenção para taxa de inscrição ao Processo Seletivo, Edital nº 001/2018.

Declaro para os devidos fins que preencho os requisitos da Lei Estadual nº 10.567 de 07 de novembro de 1997 com as alterações trazidas pela Lei 17.457 de 10 de janeiro de 2018.

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07.12.1940 (Código Civil), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

\_\_\_\_\_ SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato(a)

Documentos anexos:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

3: \_\_\_\_\_

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Anchieta - SC, 24 de maio de 2018.

**IVAN JOSÉ CANCI**  
**Prefeito Municipal**